



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE:

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 4372, de 18 de abril de 2019

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** à servidora **Valdirene Schubert Kaiser**, Servente, matrícula funcional n.º 374, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária, conforme requerimento protocolado n.º. 023/132 e lei n.º. 074/1997, Art. 62 – B, parágrafo 1º. incluso pela lei 2374/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 18 de abril de 2019.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari